



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: À sra. Maricélis Caetano Engelhardt secretária municipal de educação de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Melhorias na escola EMEF MARIA DA LUZ GOTTI:

- Ampliar a quantidade de sanitários disponíveis na parte externa da escola para os alunos.
- Cobertura de parte da rede de esgoto que fica rente a quadra poliesportiva.
- Cobertura da vala em que está o córrego São Silvano que está ao lado da escola.
- Correção dos brinquedos do local.
- Manutenção nos aparelhos de ar condicionado em 3 salas.
- Instituir acessibilidade para os usuários do segundo andar.
- Corrigir instalação de gás, canalizando e colocando em área externa.

JUSTIFICATIVA

Enviamos a mesma de acordo com a reunião realizada em 04/04/2025 com a direção da escola.

Sala das Sessões
Em, 07 de abril de 2025.

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 27.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 27.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444

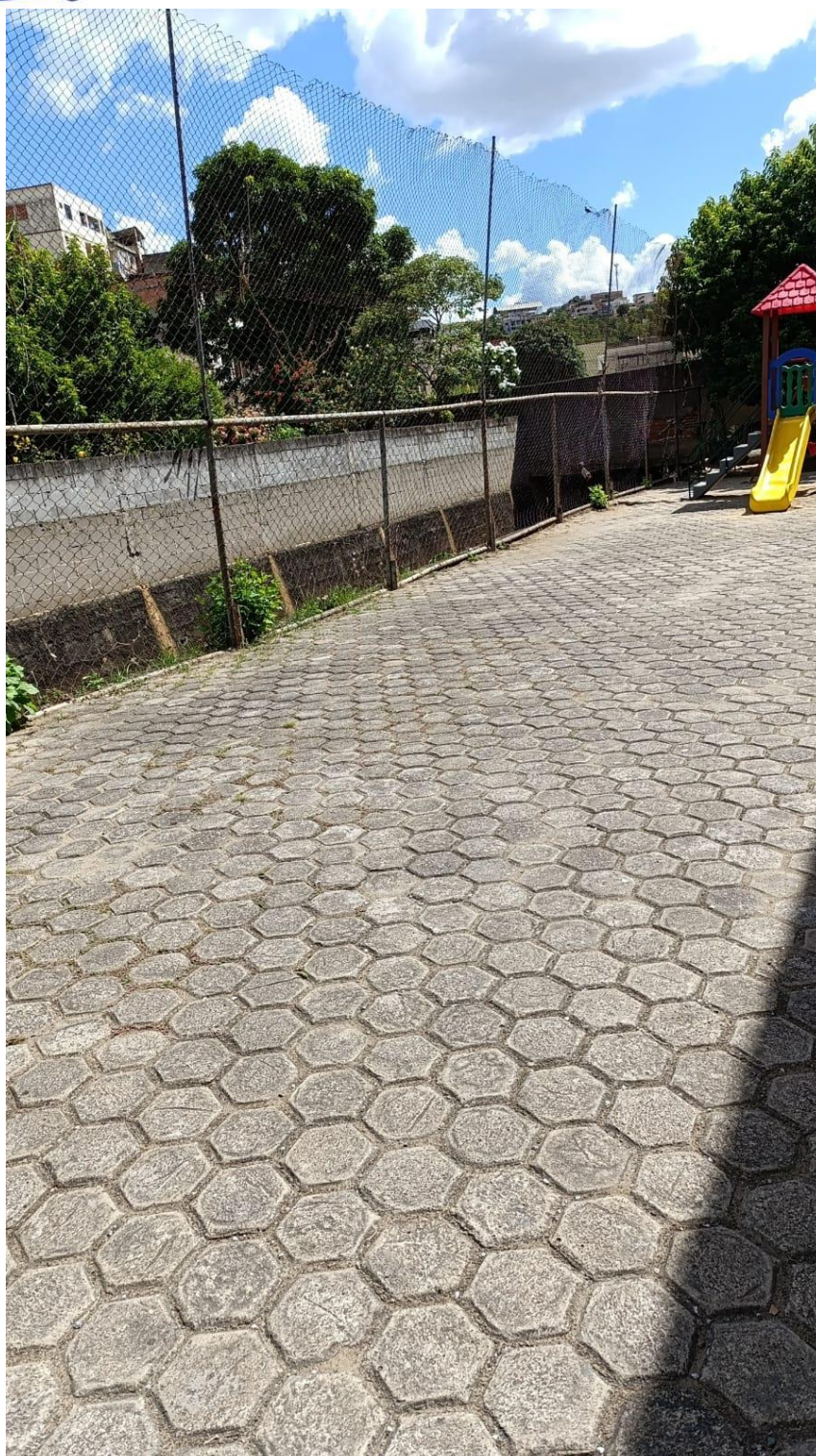


Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 27.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 27.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 07/04/2025 14:02

Checksum: **069BB50D19668799DA554301BEE374184A5118CCD94CD8B7F6E987524228457C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.